

# Guia de Candidatura e Regulamento do Concurso de Ideias Campus Innovators

## 1. Introdução

O programa **Campus Innovators**, promovido pelo **Audax-Iscte - Centro de Inovação e Empreendedorismo**, é uma iniciativa de **capacitação, mentoria e incubação** destinada a capacitar os alunos universitários com competências, conhecimentos e ferramentas necessários para lançar, desenvolver e acelerar ideias de negócio inovadoras. Este programa de empreendedorismo é composto em duas partes:

- **Capacitação intensiva de 3 meses (outubro a dezembro)**  
Corresponde a masterclasses teórico-práticas em formato híbrido e culmina com um Demo Day presencial.
- **Mentoria e incubação de 5 meses dos projetos de negócios (janeiro a maio)**  
Corresponde a mentoria aos alunos que pretendem implementar e desenvolver as suas ideias de negócios com acesso a incubação gratuita na Labs Lisboa.

### 1.1. Objetivos do Programa

- Promover a cultura de inovação e empreendedorismo dentro do ambiente académico;
- Proporcionar aos estudantes a oportunidade de desenvolverem as suas ideias com o suporte de docentes, formadores, mentores e consultores experientes;
- Facilitar a ligação entre a academia e o mercado, fomentando oportunidades de desenvolvimento profissional e empresarial;
- Desenvolvimento e acompanhamento de projetos de empreendedorismo.

### 1.2. Calendário do Concurso

- **Abertura das Inscrições:** 1 de Setembro de 2024
- **Workshop de ideação\*** – 19 de Setembro
- **Fecho das Inscrições:** 22 de Setembro de 2024
- **Avaliação dos Projetos:** 24 de Setembro de 2024
- **Programa de Aceleração:** 8 de Outubro a 12 de Novembro de 2024
- **Formação de Pitch e Preparação:** 3 e 10 de Dezembro de 2024
- **Demo Day:** 12 de Dezembro de 2024

## 2. Condições de Participação

### 2.1. Seleção de Candidaturas

As candidaturas deverão ser efetuadas exclusivamente através do portal oficial do concurso, sendo obrigatório o preenchimento integral de todos os campos do formulário de inscrição até às 23h59 do dia 22 de Setembro de 2024.

A Organização reserva-se o direito de, unilateralmente e com aviso prévio publicado no website, prorrogar o prazo de inscrição ou efetuar outras alterações pertinentes à Iniciativa.

Não nos responsabilizamos pela perda de candidaturas devido a falhas de rede ou interrupções no acesso ao site.

Serão consideradas válidas apenas as candidaturas que preencham de forma correta e completa todos os campos requeridos no formulário de inscrição disponível no site do programa. É imprescindível que as informações de contacto fornecidas se mantenham válidas e atualizadas durante todo o período da iniciativa.

### 2.2. Critérios de Elegibilidade

#### 2.2.1. Composição das Equipas

São elegíveis ao programa equipas formadas exclusivamente por estudantes ativamente matriculados em qualquer curso das seguintes instituições que compõem o campus universitário de Lisboa: ISCTE, Instituto de Ciências Sociais (ICS), Faculdade de Medicina, Faculdade de Medicina Dentária, Faculdade de Farmácia, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT), Faculdade de Direito, Faculdade de Letras e Instituto de Ciências Sociais.

As equipas concorrentes devem ser constituídas por um mínimo de 1 (um) e um máximo de 5 (cinco) elementos, podendo estes pertencer a diferentes universidades.

#### 2.2.2. Fase do Projeto

O Campus Innovators está desenhado para ser inclusivo e aberto a uma variedade de participantes:

- **Alunos sem uma ideia definida:** É essencial que estes participantes formulem uma ideia até o início do programa. Isso permitirá que aproveitem plenamente o conteúdo teórico e prático oferecido, desenvolvendo as suas ideias ao longo das sessões com o apoio de sessões especializadas.

Nesse sentido, todos alunos que se encontrem nesta fase, são obrigados a participar **na sessão online de dia Workshop de ideação do dia 19 de Setembro.**

- **Alunos com uma ideia ainda não desenvolvida:** O programa oferece as ferramentas necessárias para que estes alunos comecem a estruturar e a desenvolver as suas ideias desde as fases iniciais.

- **Empreendedores que desejam aprimorar uma ideia de negócio existente:** Para aqueles que já possuem um projeto em andamento, o Campus Innovators serve como uma oportunidade para refinar e expandir suas iniciativas empresariais.

### 2.2.3. Setores e Categorias/Verticais das Ideias

As ideias submetidas podem pertencer a qualquer setor de atividade, com prioridade por:

- Sistemas Agroambientais e Alimentação
- Industrialização e Sistemas Avançados de Fabrico
- Mobilidade Sustentável e Transição energética
- Ciências da Vida e Saúde
- Ativos Territoriais e Serviços do Turismo
- Recursos e Economia do Mar
- Tecnologias e Transição Digital
- Estado, Economia e Sociedade
- Segurança e Defesa
- Setor Cultural e Criativo

### 2.2.4. Critérios de Avaliação dos candidatos

#### Perfil Pessoal e da Equipa, 40%

- **Competências e Complementaridade da Equipa:** Avaliação da diversidade de competências e como estas se complementam para atender às necessidades do projeto.
- **Motivação e Compromisso:** Grau de motivação para participar no programa e nível de compromisso demonstrado pela equipa.

#### Perfil do Projeto, 60%

- **Inovação e Impacto Potencial:** Grau de inovação e originalidade da proposta, e o impacto potencial, seja social, ambiental ou económico.
- **Alinhamento com as Categorias/Verticais do Programa:** Conformidade e relevância da proposta em relação às categorias prioritárias definidas para o programa.

## 2.3 Seleção de Finalistas e vencedores

### 2.3.1 Seleção de finalistas para o DemoDay

Para o DemoDay serão selecionados apenas 10 projetos entre os participantes. A escolha será baseada em uma avaliação criteriosa que considera o cumprimento dos seguintes critérios estabelecidos:

- **Masterclasses e Palestras Online:** O programa oferece uma série de masterclasses e palestras online, conduzidas por especialistas em diversas áreas do empreendedorismo e inovação. A assiduidade dos participantes é crucial, sendo exigida uma participação ativa em pelo menos 70% do total das atividades programadas para garantir a elegibilidade para a avaliação final. **Ponderação: 15%**
- **Qualidade e Estrutura do Plano de Negócios ou Pitch Deck:** A avaliação do plano de negócios focará na sua robustez, coerência estratégica, viabilidade financeira e potencial de impacto no mercado. Este é um componente crítico que reflete o planejamento e a visão estratégica dos participantes. **Ponderação: 30%**
- **Participação:** A assiduidade e o envolvimento ativo dos participantes são cruciais para o sucesso no programa. Avaliaremos a presença contínua em todas as atividades agendadas, a pontualidade na entrega dos desafios semanais e o progresso contínuo no desenvolvimento do projeto. **Ponderação: 15%**

### 2.3.2 Seleção de Vencedores

A avaliação dos finalistas no DemoDay será composta por dois componentes principais:

- **Avaliação Contínua:** Correspondendo a 60% da pontuação, esta avaliação inclui os resultados acumulados dos critérios anteriores ao longo do programa referidos no ponto 2.3.1.
- **Avaliação no DemoDay:** Correspondendo a 40% da pontuação, esta avaliação é realizada pelo júri no dia do evento, focando na apresentação do pitch de encerramento. Os jurados avaliam a capacidade de comunicação e a profundidade do projeto apresentado, considerando a relevância e o impacto potencial da iniciativa.

### 2.3.1 Prémio dos Vencedores

Após o Demo Day, três projetos vencedores serão selecionados pelo júri e ganham **20 horas de mentoria personalizada que se estendem até Maio do próximo ano.**

#### Estrutura da Mentoria

- **Sessões Individuais e/ou Grupo:** As 20 horas de mentoria incluem sessões individuais e em grupo, permitindo uma abordagem personalizada que atende às necessidades específicas de cada projeto.

**Outros benefícios:**

- Prémio monetário do Patrocinador (caso aplicável)
- Acesso às oportunidades da plataforma Innov Tech Transition
- Acesso a contactos no ecossistema empreendedor

### 3. Deveres dos Participantes

Abaixo estão listadas os deveres a serem cumpridas pelos participantes do programa Campus Innovators. O não cumprimento destas obrigações pode impedir a progressão para as fases subsequentes do programa e até resultar na exclusão do participante.

- **Participação Ativa:** É essencial que os participantes utilizem webcam nas sessões online e participem ativamente durante todas as interações ao longo do programa.
- **Identidade do Participante:** O indivíduo que se inscreve deve ser o mesmo que participa efetivamente em todas as atividades do programa, incluindo masterclasses, mentoria e sessões de desenvolvimento de projeto.
- **Assiduidade:** A participação regular em todas as sessões programadas, sejam elas presenciais ou online, é obrigatória, incluindo o acompanhamento contínuo do desenvolvimento da ideia de negócio. .
- **Entrega de Trabalhos:** Os participantes comprometem-se a cumprir todos os exercícios e realizar as apresentações exigidas pelo programa.
- **Comunicação Contínua:** Os participantes devem manter uma comunicação fluente com a organização e responder aos inquéritos conduzidos pelo programa, inclusive após a sua conclusão, para fins de avaliação de impacto.
- **Cedência de Direitos de Imagem:** Os participantes deverão consentir com a utilização da sua imagem para fins de comunicação e divulgação do programa por entidades externas e internas, mencionando o apoio das instituições parceiras sempre que aplicável.
- **Colaboração em Divulgações:** Os participantes devem colaborar ativamente na promoção do programa, disponibilizando-se para dar depoimentos e fornecer informações sobre o projeto sempre que solicitado, a fim de auxiliar na produção de materiais de divulgação.

O não cumprimento dos pontos mencionados acima pode levar à desqualificação das equipas e/ou dos seus membros do concurso. A Organização reserva-se o direito de desclassificar participantes e/ou equipas que demonstrem inadequação em relação às atividades previstas no concurso, que violem estas diretrizes, ou que não mantenham um comportamento adequado durante a participação no evento. A desqualificação do concurso não concede à equipa qualquer direito a indemnização ou compensação.

#### **4. Confidencialidade**

As partes acordam em manter confidencialidade total sobre todas as informações obtidas durante a participação neste programa de aceleração. Isto inclui, em particular, dados que possam afetar direitos de propriedade intelectual, mesmo após a conclusão do programa, salvo quando a divulgação for estritamente necessária para a implementação, promoção e divulgação da iniciativa.

#### **5. Propriedade Intelectual e Industrial**

Todas as ideias submetidas permanecerão propriedade dos respectivos autores. O ISCTE e os eventuais patrocinadores do concurso não reivindicarão direitos de propriedade sobre os projetos apresentados.

Todos os participantes devem assegurar que as suas propostas respeitam a legislação em vigor, incluindo, mas não limitado, a direitos de propriedade intelectual e proteção de dados.

A organização não pode ser responsabilizada por qualquer violação de propriedade intelectual e industrial, uso indevido ou plágio por outra candidata ou por entidades externas à organização.

#### **6. Cedência de Imagem**

Ao participar no programa Campus Innovators, os participantes aceitam as seguintes condições relativas à cedência de imagem:

Declaro que autorizo o Uniaudax - Centro de Investigação e Apoio Ao Empreendedorismo e Empresas Familiares (Audax ISCTE), com sede na Av. das Forças Armadas, Edifício ISCTE | 1649-026 Lisboa e NIPC 507401549, a utilizar a minha imagem captada em fotografia ou vídeo durante os eventos presenciais ou online do programa, para fins de reprodução, comunicação pública, transformação e distribuição em qualquer formato. Esta autorização abrange o uso das minhas imagens em qualquer meio técnico atual ou que venha a ser desenvolvido no futuro, para qualquer finalidade, com exceção daquelas que possam violar o meu direito à honra conforme previsto na Lei Orgânica 1/1982, de 5 de maio, sobre a Proteção Civil do Direito à Honra, à Intimidade Pessoal e Familiar e à Própria Imagem.

Esta cedência é concedida a título gratuito, sem limite temporal e sem restrições geográficas.

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e a legislação portuguesa aplicável, o o Uniaudax - Centro de Investigação e Apoio Ao Empreendedorismo e Empresas Familiares (Audax ISCTE) compromete-se a garantir a segurança dos dados pessoais fornecidos e a informar que os dados coletados serão tratados com o objetivo de gerir o acordo presente neste documento e de manter o contato entre as partes. O o Uniaudax - Centro de Investigação e Apoio Ao Empreendedorismo e Empresas Familiares (Audax ISCTE) assegura que adotou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados pessoais e que não ocorrerá transferência ou

comunicação dos mesmos a terceiros, exceto nos casos legalmente previstos ou quando necessário para a prestação do serviço.

Os participantes podem, a qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, portabilidade e oposição ao tratamento dos seus dados pessoais enviando uma solicitação para [audax@iscte-iul.pt](mailto:audax@iscte-iul.pt).

## **7. Disposições Finais**

As avaliações realizadas nas diferentes fases do programa têm carácter vinculativo, não havendo lugar a recurso das decisões tomadas. A organização não pode ser considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração do programa em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.

As situações omissas nas presentes condições de participação serão devidamente analisadas e definidas pela entidade organizadora do programa, o Audax Iscte em Portugal.

A organização reserva-se no direito de, a qualquer momento, alterar as presentes condições de participação, devendo para tal publicar uma versão revista no website do programa.

A participação no programa implica, por parte das candidatas, a plena aceitação das presentes condições de participação e a renúncia a reclamações ou recursos, judiciais ou de outra natureza, relativamente a quaisquer decisões das entidades organizadoras.

## **8. Contactos**

Para mais informações sobre o programa, candidaturas ou detalhes adicionais:

- **Email:** [mariama.injai@iscte-iul.pt](mailto:mariama.injai@iscte-iul.pt)
- **Gestora de Projetos:** Mariama Injai